



DECRETO Nº 003/2026

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as tradicionais comemorações Religiosas do dia de Reis em Gravatá, e de acordo com o artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 3815/2019, de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Decreta Feriado Municipal o dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos seguintes serviços essenciais:

- I – Urgência e emergência;
- II – Serviços de saneamento;
- III – Serviços de coleta de volumosos;
- IV – Serviços de terraplanagem;
- V – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 07 de janeiro de 2026

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá